



TERMO DE REFERÊNCIA N° 140/2022 – DISOB Processo N° 05300207/2022

Assunto: Licença Prévia para Estrada em Cruz/CE.

Interessado: ECO JERI PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 09519554000174

Local da Estrada: Fazenda Caiçara, município de Cruz/CE.

OBJETIVO

- As instruções deste Termo de Referência estabelecem os procedimentos e os critérios técnicos a serem adotados na elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, com vistas ao licenciamento ambiental para o empreendimento supracitado, atendendo ao Art. 6º da Lei N° 6.938 de 1981 e ao Art. 3º Parágrafo Único da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) N.º 237 de 1997.
- O Estudo Ambiental do qual trata o presente termo de referência deverá ser apresentado em via digital, acompanhado da ART do profissional com cadastro na SEMACE e todos os documentos devem estar assinados pelos profissionais que participaram da elaboração do estudo. Os projetos em meio digital deverão ser entregues em formato PDF.
- O EVA deverá ser elaborado, tendo como referência as análises ambientais das áreas de influência (direta, indireta e funcional) do empreendimento e as interrelações existentes, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

INFORMAÇÕES GERAIS

- Identificação do empreendedor: Objetivos, nome, razão social, atividade exercida, endereço, etc;
- Caracterização do empreendimento: Localização e acessos, com descrição em nível regional e local, etc.

CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA (DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA)

- Geologia, Geomorfologia, Clima, Solo, Vegetação, Relevo, Recursos Hídricos, Fauna e Flora.





TERMO DE REFERÊNCIA N° 140/2022 – DISOB Processo N° 05300207/2022

DADOS TÉCNICOS DO PROJETO, ESTUDOS BÁSICOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

- Planta de situação e locação da estrada georreferenciada em sistema UTM, Datum SIRGAS 2000, em escala adequada e com a indicação do norte verdadeiro. Esta planta deve conter levantamento topográfico com curvas de níveis a cada 5 metros e deve conter no mínimo os seguintes elementos:
 1. Locação de todos os recursos hídricos naturais e/ou artificiais existentes em todo o trecho, contabilizando suas áreas de superfície (no caso de corpos d'água), delimitando todas as Áreas de Preservação Permanente (APP's) definidas pela Legislação vigente. Estes recursos hídricos incidentes deverão ter suas larguras delimitadas e suas faixas marginais devem obrigatoriamente ser respeitadas mantendo o afastamento mínimo previsto no Código Florestal (Lei nº 12651/2012) e suas alterações, além das Resoluções CONAMA Nº. 302/2002 e 303/2002. A delimitação desses recursos hídricos deverá ser feita com base na topografia e nas informações apuradas em campo, no intuito de interferir o mínimo possível no fluxo de possíveis recursos hídricos, independente de qual seja a sua classificação. Cabe destacar que a ausência de elementos de drenagem ao longo da estrada gera impactos não só à bacia hidrográfica, mas à estrutura da própria estrada, podendo potencializar processos erosivos;
 2. Informar se haverá necessidade da utilização de explosivos para a execução da estrada, e, em caso positivo, em quais pontos;
 3. Identificar as Áreas de Influência direta e indireta afetadas pelo empreendimento;
 4. Identificar as Unidades de Conservação (UC) próximas ao empreendimento e quais os impactos diretos e indiretos das intervenções à(s) UC(s);
 5. Identificar quais as áreas que serão desapropriadas para execução do projeto e apresentar cronograma de desapropriação;
- Zoneamento Geo ambiental, com maior detalhamento das unidades identificadas e mapeadas, como APP's e vegetação a ser suprimida. Locar dunas fixas e móveis existentes nas áreas de influência;
- Documentação do imóvel em que o trecho está inserido;
- Deverá ser apresentado projeto de terraplanagem e quadro de cubação de volume de terra movimentada (corte e aterro) ao longo de todo o trecho;
- Proposição das jazidas de empréstimo, bota-fora, areais e pedreiras. Vale ressaltar que essas atividades de extração mineral devem ser devidamente licenciadas pela SEMACE;
- Apresentar planta que demonstre todos os locais em que haverá supressão de vegetação e determinar o tipo de vegetação a ser suprimida;





TERMO DE REFERÊNCIA N° 140/2022 – DISOB Processo N° 05300207/2022

- Projeto de Drenagem das Águas Pluviais (com o objetivo de evitar erosões e alagamentos ao longo do trecho), constando quais os bueiros e passagens molhadas existentes que serão mantidos, se algum será retirado e se será feito mais alguma obra d'arte especial, juntamente com memorial de cálculo para esse projeto;
- Apresentar estudo hidrológico completo do trecho, de forma a determinar os aspectos de drenagem necessários à rodovia a ser construída;
- Cronograma Físico de implantação da estrada;
- Relatar qual a destinação para os resíduos gerados nas atividades de implantação da rodovia;
- Apresentar todos os estudos complementares, como terraplenagem, pavimentação, sinalização...;
- O estudo deve prever medidas de comunicação do projeto à comunidade inserida nas áreas de influência da estrada, de forma que a sociedade impactada esteja ciente dos benefícios e malefícios decorrentes da construção da via;
- Apresentar caracterização das Áreas de Preservação Permanente (APP) existente ao longo da estrada, identificando fauna, flora e uso do solo no local. Devem ser apresentados os projetos das obras d'arte que serão implantadas nessas áreas, as quais deverão garantir a continuidade no fluxo hídrico no local após a implantação da via. Apresentar também as medidas mitigatórias específicas para esses trechos, no intuito de minimizar impactos como assoreamento do corpo hídrico, formação de processos erosivos, poluição hídrica, dentre outros. Ressalta-se que qualquer intervenção nessas áreas – com ou sem vegetação - apenas poderão ocorrer mediante autorização emitida pela SEMACE;
- Considerar os impactos da implantação da estrada às Unidades de Conservação em que se insere o trecho;
- Importante ressaltar que a iniciativa em questão não é entendida como de utilidade pública, logo não deve haver nenhuma Área de Preservação Permanente (APP) ao longo da área de intervenção do trecho;
- Apresentar informações sobre o canteiro de obras, como locação, gerenciamento dos resíduos sólidos e dos efluentes líquidos gerados, dentre outros;

OBS:

- Todas as plantas dos projetos acima solicitados devem ser apresentadas em escala, devendo também ter a indicação do norte verdadeiro.
- Todos os estudos e projetos acima solicitados devem vir acompanhados de suas respectivas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA do profissional responsável, bem como seus respectivos boleto bancário e comprovante de pagamento.

Rua Corina Dantas, 296 - Derby
CEP: 62042-220 - Sobral/CE
Telefone: (88)3614-8779

www.semace.ce.gov.br - semace@semace.ce.gov.br





TERMO DE REFERÊNCIA N° 140/2022 – DISOB Processo N° 05300207/2022

- Todos projetos solicitados devem ser entregues em meio digital em formato .PDF.
- Caso alguma documentação complementar já tenha sido protocolada junto à SEMACE e pertencente aos autos em questão, não há necessidade de repetição da mesma.
- O empreendimento deverá atender ao disposto na legislação pertinente, em nível federal, estadual e municipal (especialmente no tocante às leis de Plano Diretor, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e Posturas e do Sistema Viário, vigentes para o município).

CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

- Retratar a atual qualidade ambiental da área de abrangência dos estudos, indicando as características dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental, de forma a permitir o pleno entendimento da dinâmica e das interações existentes entre os meios físico, biótico e socioeconômico. Utilizar dados primários e secundários na caracterização.
- MEIO FÍSICO / MEIO ABIÓTICO

Deverão ser abordados os itens necessários à caracterização do meio físico, de acordo com o tipo e porte do empreendimento, segundo as características da sua área de influência direta e indireta.

- MEIO BIÓTICO

Identificação de áreas antropizadas, preservadas e a preservar e identificação e descrição das espécies da flora e fauna. Informar se existem espécies ameaçadas de extinção ao longo do trecho

- MEIO ANTRÓPICO

Deverão ser abordados os itens necessários à descrição e caracterização do meio socioeconômico das áreas de influência do empreendimento, considerando-se, basicamente, as inter-relações existentes na área a ser atingida diretamente pela implantação do projeto, incluindo-se planejamento urbano e/ou ocupacional, identificação dos usos e das disposições legais e de zoneamento e caracterização das áreas de expansão urbana, de valor natural, cultural e da infraestrutura.

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Metodologia utilizada;
- Impactos adversos;
- Impactos benéficos;
- Avaliação dos Impactos Ambientais identificados.

Rua Corina Dantas, 296 - Derby
CEP: 62042-220 - Sobral/CE
Telefone: (88)3614-8779

www.semace.ce.gov.br – semace@semace.ce.gov.br





TERMO DE REFERÊNCIA N° 140/2022 – DISOB Processo N° 05300207/2022

MEDIDAS MITIGADORAS E MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL

Deverão ser enfocadas as medidas que objetivam eliminar ou minimizar os impactos adversos identificados e quantificados para o empreendimento, propondo medidas factíveis e custo efetivo.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE AMBIENTAL DO PROJETO

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA GEORREFERENCIADA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- O EVA deve conter as assinaturas dos profissionais envolvidos, e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA do profissional coordenador;
- O profissional que assinar o EVA apresentado através das ART do CREA deve ter obrigatoriamente seu registro no “Cadastro Técnico Estadual de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental” realizado na SEMACE.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

Sobral, 14 de junho de 2022.

